

AME X

Comissão mista mudará emenda e pode incluir delegado constituinte

Do Sucursal de Brasília



A emenda do governo que convoca a Assembléia Nacional Constituinte não será votada no Congresso Nacional da forma como foi enviada pelo presidente Sarney, mas através de substitutivo a ser elaborado pela comissão mista que examina a

matéria. Questões como prazo para desincompatibilização, delegados constituintes e referendun popular para questões que não obtiverem a maioria nas duas Casas, serão apreciadas em votação pelo sistema de destaque. Esta foi a orientação dada aos líderes da Aliança Democrática pelo presidente José Sarney durante a reunião de ontem do Conselho Político. O Presidente fez um apelo no sentido de salvaguardar o espírito da emenda da Constituinte, evitando discussões paralelas.

Na mesma reunião do Conselho Político, o líder do PMDB, Pimenta da Veiga, transmitiu ao presidente Sarney informações sobre os debates que se travam em torno da mensagem do convocação da Constituinte. Entre esses, destacou a questão dos delegados constiuintes que, segundo ressaltou, "não se confunde com candidaturas avulsas". A seu ver, há convergência para a aprovação de uma listas de candidatos exclusivos à Constituinte, sem poderes congressuais. Todos, no entanto, teriam que concorrer através dos partidos políticos existentes. Cada unidade da



Sarney quer "salvaguardar o espírito" de sua emenda e evitar discussões paralelas

Só líderes poderão requerer destaque

Qualquer destaque à emenda constitucional só poderá ser requerido pelos líderes dos partidos. Isto é o que prevê o artigo 50 do regimento comum do Congresso. Portanto, as emendas ao substitutivo do Congresso ao projeto do Governo que convoca a Assembléia Nacional Constituinte só serão apreciadas caso um líder de partido apresente requerimento neste

sentido no momento em que a matéria for submetida ao plenário.

Pedido o destaque, o requerimento é aprovado mediante proclamação dos parlamentares que estiverem em plenário. Mas o mérito de cada emenda só será aprovado se obtiver o mínimo de dois terços de votos favoráveis na Câmara e Senado Federal.

Federação teria o mínimo de um delegado e o máximo de vinte, como no caso de São Paulo.

Com relação aos prazos para a desincompatibilização dos candidatos que ocupam cargos no Executivo, Sarney foi claro. Ele não pretende interferir neste assunto. É uma

questão que deverá ser resolvida pelo Congresso Nacional.

Entre os pontos considerados polêmicos, o que mais discussões têm suscitado é justamente o prazo para a desincompatibilização dos candidatos. Enquanto o líder do Governo na Câmara dos Deputados, Pimenta da

Veiga (MG), 38, apresentava a Sarney a tendência da sua bancada — que defende um prazo de oito a nove meses para todos os cargos — o seu companheiro de partido, o líder do Senado, Humberto Lucena (PB), foi enfático em afirmar que esta idéia não obterá sucesso naquela Casa.

Lucena foi contestado pelo líder do Partido da Frente Liberal no Senado, Carlos Chiarelli (RS), 45, ao afirmar que, pelo menos com relação à sua bancada, pode verificar uma disposição de aprovar um prazo moderado para a desincompatibilização. "Seis meses é pouco — disse Chiarelli — um ano é insustentável. Mas a Frente Liberal no Senado está disposta a aceitar o meio-termo proposto pelo PMDB, de oito a nove meses".

Informado pelo líder Pimenta da Veiga da decisão do Conselho Político, o relator da comissão mista que examina o projeto de convocação da Constituinte, deputado Flávio Bierrembach (PMDB-SP), 45, reagiu, dizendo que não concorda com qualquer discriminação. "Já consultei os membros da comissão e, pelo menos ali, a maioria é favorável a um ano de desincompatibilização para todos e vou refletir essa posição no meu parecer", disse Bierrembach.

Ao tomar conhecimento das articulações em torno da matéria e que torna praticamente impossível a aprovação da sua subemenda — que estabelece prazo de um ano para a desincompatibilização — o deputado Manoel Costa (PMDB-MG) procurou o relator para convencê-lo a adotar uma posição conciliatória, aceitando um prazo de dez meses e meio, contado a partir de 1º de janeiro.

CUT quer maior participação

Do Sucursal de Brasília

O presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Jair Antônio Meneghelli, defendeu ontem, na comissão mista do Congresso Nacional que estuda a proposta de convocação da Assembléia Nacional Constituinte enviada pelo presidente José Sarney, que os integrantes da Constituinte devem ser eleitos especificamente para votar a nova Constituição e que esta deve funcionar separada do Congresso Nacional, limitando-se este apenas a convocá-la. Estes foram pontos considerados importantes pelo presidente da CUT para garantir a ampla participação dos trabalhadores na elaboração da nova Carta.

Meneghelli afirmou também que a CUT é contrária à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais nomeada pelo presidente Sarney, a qual se refere como "comissão de notáveis", por entender que esta se constitui em um mecanismo de limitação da soberania da Constituinte. "Além do mais, a classe trabalhadora tem apenas um representante, enquanto que os empresários tem quatro", salientou ele.

A proposta da CUT, segundo informou Meneghelli, é que a eleição para a Constituinte seja feita no dia 1º de março de 1986 e instalada no dia 21 de abril seguinte, de forma a estar concluída no final do ano. O presidente da CUT afirmou ainda que a entidade defende a realização de



Meneghelli: mostrando a tese da CUT

eleições em todos os municípios, a 15 de novembro de 1985, para criar comissões consultivas municipais que teriam a tarefa de apresentar sugestões à Constituinte.

Meneghelli afirmou ainda que a convocação da Constituinte sem a revogação da Lei de Segurança Nacional, sem a mais ampla liberdade de escolha dos governantes, sem condições financeiras para concorrerem os candidatos populares, e sem controle das fortunas gastas em campanhas, transformar-se-á em um instrumento de legitimação da dominação do grande capital nacional e internacional e dos latifundiários.

Comitê de SP inicia os trabalhos

Do Reportagem Local

Nos próximos 43 dias, o comitê São Paulo-região Sul da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, que iniciará seus trabalhos nesta semana, reunirá sugestões da sociedade civil à Assembléia Nacional Constituinte. O jurista Miguel Reale Jr., 41, membro do comitê, solicitou ao procurador-geral da República, Sepúlveda Pertence, a liberação da Procuradoria-Geral em São Paulo, como local de remessa de correspondência para o comitê.

Esta medida, que possibilitaria o recebimento de propostas escritas, facilitaria o trabalho dos membros do comitê, que além de considerarem o tempo curto para o recebimento de sugestões da sociedade, começam a receber dezenas de telefonemas e convites para debates.

No final da primeira fase de trabalho, cada comitê regional apresentará um relatório com as conclusões das sugestões recebidas à Comissão Provisória. "Mas, mesmo na segunda fase de trabalho, as seccionais continuarão sendo um canal de participação da sociedade", disse Reale Jr. O comitê é formado por nove paulistas, um paranaense e um catarinense — Paulo Brossard integra o comitê de Brasília e Rosah Russomano, o do Rio de Janeiro — e coordenado por Miguel Reale.

O comitê pretende angariar contribuições de segmentos específicos da sociedade. A advogada paulista Flo-

risa Verucci, 43, deve realizar uma reunião nesta semana com líderes dos movimentos de mulheres no Estado. Lamounier dirigirá cartas a intelectuais e lideranças sociais em busca de sugestões.

"O importante, neste momento, é possibilitar um amplo acesso à sociedade", defende Reale Jr. Assim, segundo ele, a discussão não ficará restrita aos oito tópicos — Federação, Poderes, Direitos e Garantias individuais, Economia, Sociedade, Educação/Saúde e Comunicação Social, Cultura/Ciência e Tecnologia e Defesa Nacional/Preservação do Regime Democrático — fixados pela Comissão Provisória. Segundo Bolívar Lamounier, os temas "são apenas um roteiro básico, sujeito a reformulações".

Sobre as críticas que a comissão vêm recebendo, Reale Jr. disse que todo mundo tem direito a contribuir para a Assembléia Constituinte. "Por que a restrição ao Executivo?", questionou. Para ele, as pessoas que criticam querem retirar dos outros o direito que atribuem a si próprios. "É uma ousadia", concluiu.

Lamounier disse que as críticas formuladas pelo Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte significam uma posição "purista" e que "a tese do Plenário é de difícil viabilização". Mais razoável, segundo ele, é investir nos partidos políticos, restringir o poder econômico na eleição dos constituintes e viabilizar o Congresso Constituinte.